

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15 de maio de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Esteve Healthchcare S.L. ("Esteve") do controlo exclusivo do negócio de medicamentos para o tratamento de doenças raras da Perrigo Company plc ("Perrigo").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Esteve - grupo internacional de especialidades farmacêuticas, está ativo em toda a cadeia de valor farmacêutica, desde a investigação pré-clínica até à produção e comercialização de formas farmacêuticas acabadas. A Esteve tem duas divisões de negócios: (i) a divisão terapêutica e (ii) a divisão de desenvolvimento de contratos e organização de produção de ingredientes farmacêuticos ativos, intermediários e tecnologias avançadas. Em Portugal, a Esteve está presente através da Esteve Pharmaceuticals – Laboratório Farmacêutico, Lda..
 - Perrigo – comprehende três medicamentos destinados ao tratamento de doenças endócrinas e oncológicas órfãs: Lysodren (medicamento indicado para tratar sintomas de carcinoma adrenocortical avançado), Metopirone e Ketoconazol (ambos usados para diagnosticar e tratar a Síndrome de Cushing). A Perrigo está presente em Portugal através da HRA Pharma Iberia S.L, Sucursal Em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 30/2024 – Esteve / Perrigo**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.